SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 42/17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o aumento do número de vagas para o processo seletivo de alunos regulares de 2018 – Edital Nº 81/17 – do Curso de Mestrado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o aumento do número de vagas para o processo seletivo de alunos regulares de 2018 – Edital Nº 81/17 – do Curso de Mestrado em Administração.

§ 1 - O número de vagas foi alterado de 18 para 24.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração